



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

**RESULTADO PRELIMINAR
VESTIBULAR DE LICENCIATURA EM MÚSICA
EDITAL Nº. 17 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

1.1. Candidatos de Ampla Concorrência

Classificação	Nome	Nota
01	Julia Inez Correia Nobre Mota	673,96
02	Eron Raimundo de Freitas Júnior	613,92
03	Jamille Anderson Luiz da Silva	613,72
04	Alison Renan Santos Nunes	590,24
05	Emanuela Carneiro da Silva	584,26
06	Priscila Brito dos Santos	576,96
07	Marcos Vinicius Cardoso de Freitas	571,72
08	Leonardo Dantas Silva Santos	560,80
09	Adalberto Vitorino da Silva Júnior	559,68
10	Eduarda Rodrigues da Silva Santos	549,32
11	Ildemar Alcântara Ribeiro	542,80
12	Aline Moreira da Silva	539,16
13	Cícero Fernando Freire Nanes	528,70
14	Maria Rayane da Silva	522,08
15*	Gustavo Luis de Araujo Barros Sá	521,46
16*	Rone da Silva Santos	511,68
17*	Paulo Henrique Lopes da Silva	479,38
18*	André Nunes Barbosa	470,20
19*	Edjano Diassis dos Santos	468,74
20*	Gildeanderson de Souza Mariano	466,86
21*	João Vitor da Silva Evangelista Santos	461,36
22*	Ronelle Rolim da Silva	458,02
23*	William Augusto Oliveira Lima	428,60
24*	Lucas Emanuel Oliveira de Sena	417,24
25*	Melques Eduardo Pereira Leal	410,16
26*	Gilmar dos Santos Maia	406,28

*vaga remanescente das ações afirmativas

1.1. Candidatos Ações Afirmativas: Escola Pública – Baixa Renda – L1

Classificação	Nome	Nota
01	Almiro Emiliano Alves Lima Rodrigues	587,42

Candidatos com inscrição Indeferida

Candidato	Motivo
Itanamara Silva Soares	Não anexou o boletim com a nota do ENEM

DIA DA MATRÍCULA: 20 a 22/10/2020

LINK PARA MATRÍCULA: <https://forms.gle/5SJZonUdveR1fd9u8>

- Para preenchimento e envio dos documentos solicitados o candidato **deverá ter uma conta de e-mail válida no Google (gmail).**
- Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão ser digitalizados integralmente, (**frente e verso**) em formato PDF ou JPEG com tamanho máximo de 10 MB, para tanto, é recomendado o uso de computadores ao invés de dispositivos móveis.
- O IF Sertão-PE não se responsabiliza por informações incompletas nem por documentos corrompidos ou ilegíveis, sendo o preenchimento do formulário de matrícula e o envio de todos os documentos nos padrões estabelecidos pela instituição e de inteira responsabilidade do candidato.
- A realização da inscrição on-line assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do Processo Seletivo, estando à matrícula definitiva condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares para ingresso no IF Sertão-PE, entre eles a entrega da documentação física, na Secretaria de Controle Acadêmico do campus no qual o candidato se inscreveu, dentro do prazo de até 30 dias corridos após o retorno das atividades presenciais. O estudante que não cumprir tal requisito poderá ser desvinculado do curso.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETUAR MATRÍCULA

- *Histórico Escolar de 2º grau (ficha 19);*
- *Carteira de Identidade;*
- *CPF;*
- *Título Eleitoral com Certidão Negativa ou Comprovação de Quitação Eleitoral;*
- *Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, no caso de indivíduos do sexo masculino;*
- *Foto 3x4 atual;*
- *Comprovante de residência;*

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VAGAS RESERVADAS – LEI Nº 12.711/2012 (Lei de Cotas).

- ***Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas:***

Apresentar Declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (administração pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.

- ***Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo:***

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:

1.1 Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e Atualizada (original e cópia do vínculo empregatício);

2. ATIVIDADE RURAL:

2.1 Declaração de IRPF(original e cópia) e/ou ITR(Imposto Territorial Rural) e/ou Carteira ou declaração do Sindicato

dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).

3. APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU BENEFICIÁRIOS COM PROGRAMAS DE BOLSAS DO GOVERNO

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);

3.2 Documento comprobatório do benefício.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

4.1 Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS(original e cópia);

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO

Diretor Geral do Campus Petrolina